

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO № 35, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os artigos 58, inciso VII, e 262, do Regimento desta Universidade; a Resolução nº 34, de 24 de abril de 2023, do Consuni da Ufersa; a deliberação deste Órgão Colegiado na 1º sessão da 4º Reunião Ordinária de 2023, realizada no dia 24 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Deliberar favorável sobre o encaminhamento da Moção de Desagravo, aprovada pela Resolução nº 34, de 24 de abril de 2023, deste Conselho, para a Reitoria, para que sejam dadas as devidas providências.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**ROBERTO VIEIRA PORDEUS**